



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



MINUTA DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Institui a Implementação da Computação na Rede Municipal de Ensino em Perspectiva Transversal e Interdisciplinar

RESOLUÇÃO CME Nº 01/2026

Institui diretrizes para a implementação da Computação na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Pindorama e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDORAMA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal vigente, a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), e

CONSIDERANDO as competências gerais previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer CNE/CEB nº 2/2022 e na Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, que estabelecem normas sobre o ensino de Computação na Educação Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a implementação gradual das competências e habilidades previstas no Complemento da Computação à Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO a promoção do pensamento computacional, da cultura digital e do uso crítico, ético, responsável e seguro das tecnologias digitais;

CONSIDERANDO a autonomia pedagógica dos sistemas municipais de ensino para organização de seus currículos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação curricular às especificidades da Rede Municipal de Ensino de Pindorama;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam instituídas as diretrizes para a implementação da Computação na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Pindorama, de forma transversal, interdisciplinar e integrada ao currículo, observadas as disposições da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, do Parecer CNE/CEB nº 2/2022 e da Resolução CNE/CEB nº 1/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Art. 2º - A implementação da Computação observará as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, visando ao desenvolvimento das competências relacionadas:

- I – ao Pensamento Computacional;
- II – ao Mundo Digital;
- III – à Cultura Digital.

Art. 3º - A abordagem da Computação será desenvolvida de forma transversal e interdisciplinar, mediante integração às áreas do conhecimento, aos componentes curriculares, aos projetos integradores, às práticas pedagógicas, às atividades complementares e às demais ações previstas nos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º - Constituem objetivos da implementação da Computação na Rede Municipal de Ensino:

- I – desenvolver o raciocínio lógico, a resolução de problemas e o pensamento computacional;
- II – promover o letramento digital e o uso crítico, ético, seguro e responsável das tecnologias digitais;
- III – estimular a criatividade, a inovação e a cultura digital;
- IV – fortalecer competências relacionadas à cidadania digital;
- V – incentivar práticas pedagógicas interdisciplinares;
- VI – favorecer a aprendizagem por meio de metodologias ativas e inovadoras;
- VII – ampliar as oportunidades de aprendizagem compatíveis com as demandas da sociedade contemporânea.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



- I – promover a formação continuada dos profissionais da educação;
- II – oferecer orientação pedagógica às unidades escolares;
- III – acompanhar a implementação curricular;
- IV – incentivar a produção de registros e evidências pedagógicas;
- V – estimular a utilização de recursos tecnológicos e materiais didáticos adequados ao desenvolvimento das competências previstas nesta Resolução.

Art. 9º - A avaliação das habilidades relacionadas à Computação ocorrerá de forma contínua, processual, diagnóstica e formativa, integrada aos instrumentos de avaliação adotados pela Rede Municipal de Ensino, respeitadas as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A implementação das diretrizes previstas nesta Resolução ocorrerá de forma gradual, respeitando a realidade das unidades escolares, a disponibilidade de infraestrutura tecnológica, os recursos didáticos e a formação dos profissionais da educação.

Art. 11. - A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir orientações técnicas e normas complementares necessárias à execução desta Resolução.

Art. 12. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 13. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pindorama/SP, 30 de junho de 2026.


Eliana Perpetua Frigério

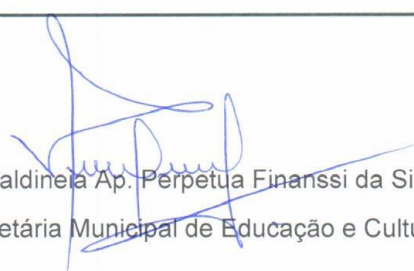
Presidente do Conselho Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura




Valdineia Ap. Perpetua Finansi da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura


Geraldo Felipe Junior
Prefeito Municipal de Pindorama



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



CONSELHO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

O presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle de Pindorama, Carlos Eduardo Corradini Paulino, convoca os membros titulares, ou na impossibilidade destes, os suplentes em exercício, para a reunião plenária ordinária, que será realizada no dia 27 de julho de 2026, segunda-feira às 15h00, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à Av. Rio Branco, nº 223 Centro.

Pauta da Reunião

✓ Prestação de contas

Pindorama, 23 de julho de 2026.

Carlos Eduardo Corradini Paulino

Presidente do CACS/FUNDEB



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 230/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: CATPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, no valor de (R\$ 5.694,70). Pindorama/SP - 16 de julho de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 231/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: M. K. BARRIONUEVO SUPERMERCADO LTDA., no valor de (R\$ 3.217,70). Pindorama/SP - 16 de julho de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 232/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de (R\$ 7.165,60). Pindorama/SP - 16 de julho de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 233/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREGISTA LTDA, no valor de (R\$ 7.193,50). Pindorama/SP - 16 de julho de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 234/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: RHC PRODUTOS E SERVIÇO LTDA, no valor de (R\$ 14.071,00). Pindorama/SP - 16 de julho de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 235/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de (R\$ 4.413,00). Pindorama/SP - 16 de julho de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 236/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, no valor de (R\$ 236,08). Pindorama/SP - 16 de julho de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 237/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: COMERCIAL HERZOG LTDA, no valor de (R\$ 299,75). Pindorama/SP - 16 de julho de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 238/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: ELEVATE UTILIDADES LTDA, no valor de (R\$ 2.914,60). Pindorama/SP - 16 de julho de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 239/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: I CAN SOLUTION LTDA, no valor de (R\$ 2.047,10). Pindorama/SP - 16 de julho de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 239/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Detentora da Ata: PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de (R\$ 12.533,50). Pindorama/SP - 16 de julho de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.883/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP.

Considerando a finalização do processo licitatório, abre-se prazo recursal final de 3 (três) dias úteis, devendo ser protocolado através do e-mail: licitacao@pindorama.sp.gov.br ou do próprio certame eletrônico. De acordo a relação de lote abaixo e observando-se os termos do edital e utilização da plataforma BLL:

Item	Und	Quant.	Descrição Do Material	Empresa Vencedora
01	UN.	100	AVENTAL DE PVC – Avental de segurança confeccionado em laminado transparente de PVC, com ilhose de PVC soldados eletronicamente e três tiras para ajustes, sem mangas. Espessura 0,28 mm a 0,30 mm, Comprimento: 120 cm e Largura: 70 cm. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
02	UN.	100	AVENTAL DE RASPA – Confeccionado em raspa de couro de 1ª qualidade, curtida ao cromo, com espessura de 2 mm, sem emendas, com 3 tiras do mesmo material, sendo 2 tiras para a cintura e uma fechada para o pescoço, fixadas com costuras reforçadas, deve apresentar espessura uniforme, isenta de imperfeições, orifícios, deformações e acabamento perfeito. Tamanho: 120 cm x 60 cm. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	LUCAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA
03	UN.	300	TOUCA ÁRABE RURAL – Vestimenta tipo boné árabe 100% algodão com acabamento nas bordas, aba e fechamento frontal com velcro. Aba Plástica Curva com Dimensões: 15,7cm x 6 cm. Casquete interno removível: Injetado em polietileno de alta densidade para reforçar a proteção ao trabalhador contra riscos de escoriações e agentes abrasivos na cabeça, provocadas por impactos e raspões em estruturas e equipamento. Fecho em Velcro: Regulagem e acoplagem rápida garante fixação e estabilidade do boné na cabeça. Tamanho único. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA
04	PAR	80	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA – Bota de segurança, confeccionada em borracha vulcanizada na gáspea e solado, sem forro. Altura do cano: longo (340 mm). Cor: preta. Tamanho: livre escolha de numeração de 33 ao 46. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
05	PAR	80	CALÇADO DE TIPO BOTA (EVA) CANO MÉDIO COM SOLADO ANTIDERRAPANTE – Calçado ocupacional tipo bota cano alto, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA com solado de borracha antiderrapante; resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Tamanho: livre escolha de numeração de 33 ao 46. Material: confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) expandida, sem forro. Solado: solado de borracha antiderrapante. A data de fabricação do Equipamento de Proteção	FRACASSOU



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

			Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	
06	PAR	50	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA PAVIMENTAÇÃO – Bota de borracha nitrílica no solado e no cano, sem forro; Solado: antiderrapante com espessura de 16 mm; Altura do Cano: longo (340 mm). Tamanho: livre escolha de numeração de 33 ao 46. Cor: Preta. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
07	PAR	50	BOTA DE PVC COM POLÁINA – Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota cano longo em PVC com fechamento superior da polaina, impermeável, com solado antiderrapante e com ranhura. Acabamento interior sem forro tendo altura do cano entre 40 a 45 centímetros de altura. Tamanho: livre escolha de numeração de 33 ao 46. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
08	PAR	10	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA PARA ELETRICISTA – Modelo: com elástico lateral encoberto; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta lisa, espessura de 1,6 a 2,0 mm, resistente a agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gáspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural removível, espessura mínima de 2,5 mm, costurada através do sistema strobil e palmilha de limpeza antibactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, (sola preta e entressola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: polipropileno Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas; Cor: preta; Garantia: de 06 (seis) meses, dada pelo fabricante. Tamanho: livre escolha de numeração de 33 ao 46. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA
09	PAR	200	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA SEM BIQUEIRA COM SOLADO POLIURETANO – Com elástico lateral encoberto; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta, hidrofugada com espessura de 1,6 a 2,0 mm, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gáspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural, removível espessura mínima de 2,5 mm, costurada através do sistema strobil e palmilha de limpeza antibactericida; Alma em fibra plástica; Solado em poliuretano injetado diretamente ao cabedal, Contraforte termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira reforçadas; Cor: preta; Garantia: de 6 (seis) meses, dada pelo fabricante. Tamanho: livre escolha de numeração de 33 ao 46. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	CHEPIS LTDA
10	PAR	10	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA ANTICHAMAS – Bota de segurança para combate a incêndio, fabricado em borracha vulcanizada, com tratamento de retardamento antichamas, protetor de tornozelos e tíbia, possui biqueira de aço e palmilha de aço resistente a perfuração, cor preta com faixas amarelas em borracha natural, no cano possui faixa refletiva e alças de borracha na parte superior do cano para calçar. Altura do cano: Cano longo com 340 mm, contado a partir da palmilha. Tamanho: livre escolha de numeração de 33 ao 46. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	FRACASSOU
11	PAR	50	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA – Calçado ocupacional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol. Cor: de acordo com a necessidade da secretaria, podendo ser preto ou branco. Obs: comumente utiliza-se branco para parte técnica (equipe de Enfermagem por exemplo) e Preto para equipe de zeladoria. Tamanho: livre escolha	SKY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

			de numeração de 33 ao 46. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	
12	PAR	50	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SANDÁLIA EM EVA – Calçado ocupacional em material; EVA sendo sua biqueira de proteção em PVC. Cabedal também em EVA solão de borracha FULL GRIP e sistema contra derrapagens e flexível. Peso Máximo de 600 gramas. Tamanho: livre escolha de numeração de 33 ao 46. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
13	PAR	50	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO – Sapato de segurança em couro, com solado antiderrapante com Material em Vaqueta, curtida ao cromo, hidrofugada. Espessura: 2,0 ± 0,2 mm. Cor: Preta ou branca. Palmilha: Couro, natural - espessura 02 mm, sistema Strobel, tendo sobreposta uma palmilha com tratamento anti-fungo e anti-bactéria. Biqueira: polipropileno. Solado: Bidensidade antiderrapante, moldado em peça única em poliuretano injetado diretamente no cabedal. Forração: Raspa de couro natural - espessura 1,2 ± 0,2 mm. Colarinho: Simples, confeccionado nas partes externa e interna em vaqueta vestuário. Tamanho: livre escolha de numeração de 33 ao 46. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	CHEPIS LTDA
14	PAR	50	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS COM CADARÇO – Calçado ocupacional de uso profissional, tipo tênis feminino, fechamento em amarrar, confeccionado em têxtil de alta resistência a transpiração, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, biqueira de conformação termoplástica, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia do salto, resistente a óleo combustível. Conforme parecer da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho. Tamanho: livre escolha de numeração de 33 ao 40. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	FRACASSOU
15	UN.	100	CAPACETE DE SEGURANÇA – O casco deve ser confeccionado em polietileno de alta densidade, com reforço na parte superior, de alta rigidez dielétrica, sem porosidade, trincas e emendas, nem partes metálicas ou perfuração. O capacete deve ser provido de fendas laterais para acoplamento de protetores auriculares. Copa: parte superior do casco provida de reforço de amortecimento de impacto. Aba frontal: a aba terá a largura definida entre 38 mm e 76 mm, medidas a partir de sua linha de junção com o casco, o declive da aba deve ser compreendido entre 15° a 37°. Carneira: parte da suspensão ajustável para todas as medidas de cabeça, confeccionada em polietileno de baixa densidade, em tecido de poliéster, deslizando entre as fendas dos clips de fixação da suspensão ao capacete. A carneira deve ter um mínimo de quatro pontos de fixação e estar posicionada em forma de cruz. O sistema de fixação, por catraca giratória. Jugular: peça regulável, com largura de, aproximadamente 1 cm, na cor cinza ou preta, que se encaixam à suspensão do capacete de segurança para melhor fixação deste à cabeça, não devendo possuir componentes metálicos. Cor: Livre escolha da secretaria. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	SOLUCOES DE SEGURANCA MM LTDA
16	UN.	100	CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR AURICULAR CONJUGADO – O casco deve ser confeccionado em polietileno de alta densidade, na cor (a definir) com reforço na parte superior, de alta rigidez dielétrica, sem porosidade, trincas e emendas, nem partes metálicas ou perfuração. Copa: parte superior do casco, provida de reforço de amortecimento de impacto. Aba frontal: a aba terá a largura definida entre 38 mm e 76 mm, medidas a partir de sua linha de junção com o casco, o declive da aba deve ser compreendido entre 15° a 3°. Carneira: parte da suspensão ajustável para todas as medidas de cabeça, confeccionada em polietileno de baixa densidade, em tecido de poliéster, deslizando entre as fendas dos clips de fixação da suspensão ao capacete, destinadas a absorver o impacto. A carneira deve ter um mínimo de quatro pontos de fixação e estar posicionada em forma de cruz. O sistema de fixação, por catraca giratória. Jugular:	FRACASSOU



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

			peça regulável em tecido de elástico, com largura de, aproximadamente 2 cm, na cor cinza ou preta, com dois ganchos nas extremidades que se encaixam à suspensão do capacete de segurança para melhor fixação deste à cabeça, não devendo possuir componentes metálicos. Protetor auricular: Deve ser acolchoado com espuma para absorção de ruído em locais com nível de pressão sonora de NRRsf mínimo de 17dB(A), formado por 2 (duas) conchas, almofada externa, macia preenchida internamente com espuma de poliuretano, e 2 (duas) hastes individuais em material plástico com regulagem para fixação no capacete, com possibilidade de ajuste de altura. Cor: Livre escolha da secretaria. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	
17	UN.	100	CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR AURICULAR CONJUGADO E PROTETOR FACIAL – Composição: composto de um capacete, um suporte/adaptador, um protetor auricular tipo concha e um protetor facial tipo tela de nylon. Protetor auricular tipo concha: É constituído de dois abafadores em forma de concha com atenuação mínima de 17 dB (A) NRRsf, sendo este de meia haste (para encaixe no suporte). Protetor facial tipo tela: em nylon na cor preta, borda em polipropileno e furos na extremidade para fixação do protetor facial ao suporte do capacete. Capacete de segurança: Em plástico de polietileno, classificação a/b, com aba frontal, nervura central no capacete para reforço e fendas (slot) laterais para adaptação de protetores faciais e auriculares tipo concha. Carneira: parte da suspensão ajustável para todas as medidas de cabeça, confeccionada em polietileno de baixa densidade, composta de cinta dupla ajustável, em tecido de poliéster, deslizante entre as fendas dos clips de fixação da suspensão ao capacete, destinadas a absorver o impacto. Deve ter um mínimo de quatro pontos de fixação e estar posicionada em forma de cruz. O sistema de fixação, por catraca giratória. Cor: Livre escolha da secretaria. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
18	UN.	10	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA B II – Material confeccionado em plástico injetado, com resistência à impactos e penetração, resistente à ação química e absorção de água, de combustão lenta, com isolamento para alta tensão classe B. Casco: é a parte do capacete formado por copa e aba, destinada a servir de anteparo contra agentes agressivos, moldado em peça única, sem emendas nem furos passantes, não deve ter anéis, ponteiras, amarrações ou partes metálicas de qualquer espécie. Carneira: parte da suspensão ajustável, confeccionada em polietileno de baixa densidade, composta de cinta dupla ajustável, em tecido de poliéster, deslizante entre as fendas dos clips de fixação da suspensão ao capacete, destinadas a absorver o impacto. A carneira deve ter um mínimo de quatro pontos de fixação e estar posicionada em forma de cruz. O sistema de fixação, por catraca giratória. Jugular: deve ser em tecido poliéster, lavável e substituível, com fixação no capacete e não na suspensão ou carneira, ajustáveis. Cor: Livre escolha da secretaria. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	FRACASSOU
19	UN.	10	CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA E TALABARTE EM Y – Cinto confeccionado em cadarço de material sintético (100% poliamida), Apresentação: acolchoado na cintura e nas pernas, dotado de cinco fivelas duplas sem pino, confeccionadas em aço e utilizada para ajuste, cinco meias argolas em D, confeccionadas em aço, sendo localizada nas costas na altura dos ombros reguláveis ao cinto através de um passante de borracha, uma no peitoral, uma na altura do umbigo e duas nas laterais fixa ao cinto através de costura reforçada. Talabarte em “y” confeccionado em cadarço de material sintético, possuir três mosquetões de dupla trava, em aço, sendo dois de abertura 50 mm (+/-5) um de abertura 20 mm (+/-5) e todos fixos por meio de costuras reforçadas nas extremidades. Com absorvedor de energia. Tamanho único. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	LUCAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA
20	UN.	80	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL – Cinturão abdominal lombar.	TOTAL SEGURANÇA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

			fabricado em tecido resistente 100% algodão, estruturados com barbatanas em nylon flexível e uma placa de borracha semi – flexível (E.V.A) na parte traseira para proteção e sustentação da região lombar. O cinturão acompanha a anatomia do corpo, oferecendo ajuste perfeito, para conforto e segurança. Previne dores e lombalgias. O uso de suspensórios favorece uma boa postura e o acabamento no corpo com refletivo maior segurança ao usuário. Composição: corpo 100% algodão refletivo no corpo. Elástico: 77% poliéster / 23% elastodieno. Tamanho: livre escolha (PP, P, M, G, GG, XG). A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
21	PAR	100	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS MOTOSERISTA – Luvas de segurança, confeccionada em vaqueta na palma, face palmar dos dedos e unheira, com reforço externo em vaqueta na palma, com reforço interno na ponta dos dedos em raspa, com dorso e face dorsal dos dedos em náilon com elástico para ajuste, punho em náilon com velcro para ajuste, mão direita modelo mitene de três dedos e mão esquerda modelo mitene de dois dedos. Tamanho: único. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
22	PAR	100	LUVAS DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS VAQUETA – Luvas confeccionada em raspa de couro de 1ª qualidade tipo groupon 100% couro com formato de cinco dedos, curtida ao cromo, com reforço interno na palma, dedo polegar e indicador, tira de reforço entre polegar e indicador, punho com costura dupla e acabamento com viés (independente de cor), costura em fio de algodão com 2 a 3 pontos por centímetro linear. TAMANHO: Único. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
23	PAR	300	LUVAS DE SEGURANÇA LÁTEX CANO LONGO – Luva 100% Borracha Látex. Possuir excelente elasticidade. Sua palma antiderrapante para segurança superior em situações molhadas. O punho longo prende-se ao antebraço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva. Comprimento mínimo: 320 mm. Espessura: 0,60 mm. Tamanho: livre escolha (p, m, g, gg). A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	SOLUCOES DE SEGURANCA MM LTDA
24	PAR	300	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC CONTRA AGENTES QUÍMICOS – Luva confeccionada em liga de policloreto de vinila de baixa densidade com alta resistência a produtos derivados de petróleo, sem forro com palma corrugada, antialérgica. Comprimento total da luva: 40 a 46 cm. TAMANHO: Livre escolha (P, M, G, GG). A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
25	PAR	30	LUVAS DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA BAIXA TENSÃO – Luvas Classe: 0 (zero), Tensão Teste: 5 kv; Tamanho: 10. Espessura Mínima União Dedos: 0,46 mm; Espessura Mínima Outras Partes: 0,50 mm. Espessura Máxima Outras Partes: 1,02 mm; Tensão Mínima Perfuração: 6 kv. Corrente Fuga Máxima: 8 ma; Resistência À Tração: MPA maior ou igual a 17,2. Resistência à Penetração: maior ou igual a 18 n/mm; Alongamento na Ruptura: maior ou igual a 25% do comprimento original. Limite Tração: após o ensaio de tração até o alongamento de 400%; Dureza Shore: menor ou igual a 47; Absorção de Umidade: menor ou igual a 1,5%. Tamanho: Livre escolha (P, M, G, GG). A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
26	PAR	30	LUVAS DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO – Luvas Classe 4 (Quatro) bicolor, sendo na parte externa uma cor e na parte interna outra cor com orla reforçada por enrolamento do cano da luva. Comprimentos: de 406 mm e 457 mm, com duas etiquetas de identificação laranja. Referência: luva isolante classe (tensão máxima de uso: 36.000 v - valor eficaz). Tamanho: Livre escolha (P, M, G, GG). A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	UNIACE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

27	UN.	05	MÁSCARA DE SOLDA – Máscara de segurança para soldagem, moldada em celeron, carcaça forjada em polipropileno sendo peça única com visor duplo articulado, coroa de polietileno articulada e com regulagem por meio de catraca. Acompanhada de lente na tonalidade n.º12 e 2 lentes incolor. Tamanho: único. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	FRACASSOU
28	UN.	30	MÁSCARA TIPO PEÇA FACIAL COM FILTRO E CARTUCHO – Respirador tipo facial, em elastômero sintético totalmente ajustável, com área de selagem em silicone e com campo visual ampliado. Acoplamento para dois filtros tipo baioneta. Facilidade de peças de reposição e acessórios. Conjunto de dois cartuchos tipo baioneta classe 1 com carvão ativado para vapores orgânicos e pesticidas, de acordo com a norma NBR 13696/2005. Conjunto de dois pré filtros P2 para névoas e particulados para serem usados em conjunto com os cartuchos tipo baioneta classe 1 (vapores orgânicos e pesticidas). Visor constituído de material rígido transparente, fixado ao corpo da máscara por meio de encaixe específico e de um aro confeccionado em material plástico cinza. O visor é constituído de duas partes: uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas em suas laterais, utilizadas para o encaixe de dois suportes de material plástico rígido, dotado, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planas. Na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. Em outra abertura, localizada na parte centro inferior do visor, com um dispositivo confeccionado em material plástico rígido cinza, que serve de suporte para válvula de exalação com uma cobertura. Na parte traseira do dispositivo, encaixa-se uma mascarilha, confeccionada em elastômero sintético na cor cinza, dotada de duas válvulas de inalação. A peça facial deverá ter um tirante de cabeça com quatro pontos de fixação, preso às bordas das mesmas por meio de fivelas com ajuste rápido. CONJUNTO COM DOIS CARTUCHOS: químicos tipo baioneta classe i com carvão ativado para vapores orgânicos e pesticidas/ gases ácidos de acordo com a NBR 13696/2015. TAMANHO: P, M, G. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
29	UN.	30	MÁSCARA TIPO PEÇA SEMIFACIAL COM FILTRO E CARTUCHO – Respirador e purificador e de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido cinza escuro em sua parte central e o restante da peça facial em elastômetro sintético cinza. Nas laterais do corpo das peças, deverá ter dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partícula com encaixe tipo baioneta. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, deverá ser fixada uma válvula de inalação. O respirador deverá ter em sua parte central, uma válvula de exalação. Possuindo quatro aberturas em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, por meio das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis, que deslizam livremente no seu interior. Nas extremidades das pontas flutuantes estão presas quatro presilhas plásticas, as quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior da peça deverá possuir uma fivela de fechamento e o tirante localizado na parte superior, e um suporte para cabeça. O respirador é utilizado com os seguintes: FILTROS: Filtros químicos classe1vapores orgânicos e gases ácidos; 6009S.2. Filtros para partículas: com camada de carvão ativado filtro plano;-com camada de carvão ativado; com camada de carvão ativado; filtro plano;3-Filtros combinados(químico classe 1 e para partículas classe p2;4-Filtros combinados(químicos classe 1 e para partículas classe P3); CONJUNTO COM DOIS CARTUCHO: químicos tipo baioneta classe i com carvão ativado para vapores orgânicos e pesticidas/ gases ácidos de acordo com a NBR 13696/2015. TAMANHO: P, M, G. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	FRACASSOU
30	UN.	300	MÁSCARA TIPO PEÇA SEMIFACIAL COM FILTRO PFF2-VO – Respirador sem manutenção descartáveis, em peça semi-facial dobrável. A espessura do respirador deve ficar entre 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

			grampeados em pontos diferentes para uma melhor vedação, com largura mínima de 5mm, e borda de vedação, a peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente ao corpo da máscara. TAMANHO: Único. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
31	UN.	300	ÓCULOS DE SEGURANÇA ESCURO – Óculos de segurança com armação convencional injetada em acetato de celulose, policarbonato ou propionato, hastes tipo espátula com protetores laterais não perfurados sendo injetados na mesma peça e, lentes de policarbonato escura, ante embaçante. Encaixe nasal de borracha; Regulagem nas pernas dos óculos. Tamanho único. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	SOLUCOES DE SEGURANCA MM LTDA
32	UN.	400	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR – Óculos de segurança, constituídos de armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e hastes tipo espátula. Hastes com material plástico flexível e são fixadas às extremidades do visor por meio de encaixe. Em formato de "V", com canaleta, é encaixada na parte inferior do visor; Apoio nasal de borracha; regulagens nas pernas dos óculos. Tamanho único. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	SOLUCOES DE SEGURANCA MM LTDA
33	UN.	100	ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO – Armação com borda larga em PVC anatômico, incolor em peça única, com válvulas laterais para ventilação, visor de policarbonato incolor com tratamento ante embaçante e elástico em neoprene contendo regulagens. Tamanho: único. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
34	UN.	30	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA SOLDAGEM – Hastes reguláveis, lente em policarbonato com proteção lateral e tratamento anti-risco. Filtra ultravioleta e infravermelho, para ser usado em solda de oxiacetileno, tonalidade aproximada 5,0 ID. Tamanho: único. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
35	UN.	500	PROTETOR SOLAR – Bloqueador solar tipo loção com Fator de Proteção Solar (FPS) mínimo de 60; com componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UV, devendo ser de amplo espectro: Radiação UVA (320 – 400 mm) e Radiação UVB (290 – 320 mm). O produto deverá apresentar odor suave e agradável, livre de substâncias oleosas (oil-free), antialérgico, não comedogênico; frasco com 120 ml. O produto deve ter ação de repelente de insetos como mosquito da dengue. O produto deverá ter um prazo de validade de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação. A validade do produto deverá ser estampada na embalagem. A data de fabricação e/ou o número do lote deverá estar estampada na embalagem. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	L&A ENGENHARIA LTDA
36	UN.	50	PROTETOR AUDITIVO (CONCHA) – Protetor auricular acolchoado com espuma para absorção de ruído que atenua nível de pressão sonora NRRsf no mínimo de 23 dB(A), formado por 2 (duas) conchas almofada externa, macia preenchida internamente com espuma de poliuretano. Haste de sustentação em aço inoxidável, espuma anti-ruído, almofada desmontável para um perfeito ajuste na cabeça. Tamanho único. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	SOLUCOES DE SEGURANCA MM LTDA
37	UN.	300	PROTETOR AUDITIVO (PLUG) – Protetor auricular tipo inserção bicolor, deve ser composto de três flanges de silicone, onde a primeira, a segunda e a terceira são macias e cônicas, viradas para trás, moldadas, flexíveis, antialérgicas, laváveis, reutilizáveis, tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, sendo bicolor. Os plugs devem possuir cordão de interligação de algodão antialérgico. A atenuação deverá ser de no mínimo de 15 dB(A) NRRsf. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	SOLUCOES DE SEGURANCA MM LTDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

38	UN.	50	PROTECTOR FACIAL – Protetor facial de segurança, tipo escudo, com visor em policarbonato incolor. Largura curvada de 39,5 cm a 40,5cm e altura de 20cm, espessura de 1,20mm. Proteção UV. Testeira em plástico rígido acoplada a suspensão por meio de parafusos. Visor removível para manutenção, fixado a coroa através de 5 pinos metálicos. Suspensão com ajuste por sistema de catraca de diâmetro horizontal e ajuste simples para diâmetro vertical. Tamanho único. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	SOLUCOES DE SEGURANCA MM LTDA
39	UN.	80	CAPA DE CHUVA – Vestimenta tipo capa de chuva com faixa refletiva, A capa é composta de peça única confeccionada em tecido sintético revestido em PVC em ambos os lados, com espessura mínima de 0,35 mm, e tamanho mínimo de 1.20 de comprimento sendo impermeável, resistente e flexível, na cor amarela. Fechamento frontal por meio de 04 botões de pressão, no mínimo. Manga que permita amplo movimento. As costuras devem ser seladas por solda eletrônica, proporcionando a mesma impermeabilidade do tecido, com faixa refletiva. Tamanhos: livre escolha (P, M, G e GG). A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	SOLUCOES DE SEGURANCA MM LTDA
40	UN.	80	COLETE REFLETIVO – Colete de alta visibilidade na cor amarelo fluorescente, conforme requisitos da ABNT NBR 15.292, em gola em “V”, vista frontal fechada por zíper (da mesma cor do tecido). Aplicação das faixas refletivas: deverão ser aplicadas no corpo do colete, abaixo da cava e transversalmente ao tronco, 2 (duas) faixas paralelas de 5 cm de largura, distantes 10 cm entre si. Colete deverá ter 02 (dois) bolsos menores na parte superior do peito e 2 (dois) bolsos maiores na parte inferior sobre a barriga do usuário. Tamanhos: livre escolha (P, M, G e GG). A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	SOLUCOES DE SEGURANCA MM LTDA
41	PAR	80	PERNEIRA EM COURO SINTÉTICO – Perneiras confeccionadas em couro sintético de 15 mm de espessura, forrada internamente, em peça única (para sobrepor sobre vestimenta – sem ajuste/regulagem de tamanho), contendo três lâminas de aço na parte frontal da perneira, de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura, deve possuir no mínimo três furos laterais para respiro. Tamanho: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 0,8 cm de espessura e 40 cm de circunferência. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
42	UN.	100	CREME PROTETOR DE SEGURANÇA 3 EM 1 – Creme para proteção da pele, sem silicone em sua composição, atóxico, antialérgico. Testado e aprovado como barreira química, contra: Água resistente: produtos e substâncias solúveis ou a base de água que irritam a pele tais como: óleos de corte, argamassa e cimento. Óleo resistente: produtos ou substâncias lipossolúveis, graxas, óleos, colas, vernizes, gasolina, solventes e lubrificantes. Pintura: produtos ou substâncias em trabalhos de pinturas tais como: tintas, acetona, aguarrás, MEC (metiletilcetona) e determinados tipos de thinners. Frasco com 120 ml. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses IDENTIFICAÇÃO O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
43	PAR	200	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BIQUEIRA COMPOSITE – Botina com elástico; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta, hidrofugada, espessura de 1,8 a 2,0 mm, resistente a agentes químicos, cano acolchoado em espuma densidade 80, forrados em vaqueta vestuário curtida ao cromo, forro da gáspea em couro raspa camurça natural; palmilha de limpeza bactericida; removível Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: Composite Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas. Tamanho: livre escolha de numeração de 33 ao 46. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante,	CHEPIS LTDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

			tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	
44	PAR	100	LUVAS DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS RASPA CANO LONGO – Par de luvas confeccionado em raspa de couro de 1ª qualidade tipo groupon, curtida ao cromo, com reforço interno na palma, dedo polegar e indicador, também tira de reforço entre polegar e indicador, punho com costura dupla, costura em fio de algodão com 2 a 3 pontos por centímetro linear, suficientemente macia de modo que permita fechar as mãos totalmente sem excessivo esforço e sem ferir os dedos. Medidas do Punho: entre 20 cm a 30 cm. Tamanho: Único. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
45	PAR	100	LUA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS RASPA CANO CURTO – Luvas confeccionado em raspa de couro de 1ª qualidade tipo groupon, curtida ao cromo, com reforço interno na palma, dedo polegar e indicador, também tira de reforço entre polegar e indicador, punho com costura dupla, costura em fio de algodão com 2 a 3 pontos por centímetro linear, suficientemente macia de modo que permita fechar as mãos totalmente sem excessivo esforço e sem ferir os dedos. Medidas do Punho: entre 07 cm a 15 cm. Tamanho: Único. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
46	PAR	100	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MANGOTE DE RASPA – Par de mangotes confeccionados em couro de 1ª qualidade tipo groupon, curtida ao cromo, com espessura de 2 mm $\pm$ 0,2 mm, costura interna em fio de algodão em ponto comum de 3 a 4 pontos por centímetro linear, com uma tira do mesmo material e fivelas metálicas presas por meio de rebites para ajuste. Fivelas e rebites galvanizados. Tamanho: Único. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
47	PAR	100	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MANGOTE DE PANO – Par de mangotes confeccionados em tecido leve de malha fina, composto por fibras sintéticas (poliéster ou poliamida) com elastano, garantindo alta flexibilidade e ajuste anatômico ao braço. O material possui tratamento UV, com fator de proteção solar (FPS/UPF) indicado pelo fabricante, destinado a bloquear a radiação UVA e UVB durante exposição prolongada ao sol. O equipamento apresenta formato tubular, com comprimento aproximado entre 40 e 50 cm, cobrindo totalmente o antebraço e a região do bíceps. As extremidades possuem acabamento com costura reforçada e elasticidade controlada para evitar deslizamento durante o uso. Tamanho: Único. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA).	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
48	UN.	300	CHAPÉU DE PALHA (ABA LARGA) – Chapéu confeccionado em palha trançada de fibras vegetais naturais, com estrutura leve e ventilada, garantindo boa permeabilidade ao ar. Possui copa rígida de formato anatômico e aba larga com largura média entre 10 e 15 cm, projetada para fornecer sombreamento ampliado sobre face, orelhas e nuca, reduzindo a incidência direta de radiação solar. A peça apresenta reforço interno ou fita de acabamento na base da copa, assegurando estabilidade estrutural e melhor acomodação na cabeça do usuário.	56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA

Pindorama, 23 de julho de 2026.

Pregoeiro



DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GERALDO FELIPPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Pindorama, no uso de suas atribuições legais, após o transcurso do prazo para interposição de recursos, tendo em vista o que consta nos autos deste processo, e diante do trabalho apresentado pelo PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, ADJUDICO e HOMOLOGO, o presente certame aos licitantes conforme abaixo, para os efeitos previstos em Lei.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 59/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 59/2026

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NO FORNECIMENTO DE 4.500 PULSEIRAS PERSONALIZADAS, E 26 CATRACAS ELETRÔNICAS DE CONTROLE DE ACESSO, PARA UTILIZAÇÃO NOS DIAS 30/07/2026 A 01/08/2026, NA QUARTA EDIÇÃO DO EVENTO PINDORAMA RODEIO SHOW, NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES RAUL FERNANDO BARBIERI EM PINDORAMA/SP.

Item	Qtde	Unid	Descrição dos Produtos	Valor Global	Proponente Vencedor
1	SRV	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NO FORNECIMENTO DE 4.500 PULSEIRAS PERSONALIZADAS, E 26 CATRACAS ELETRÔNICAS DE CONTROLE DE ACESSO, PARA UTILIZAÇÃO NOS DIAS 30/07/2026 A 01/08/2026, NA QUARTA EDIÇÃO DO EVENTO PINDORAMA RODEIO SHOW, NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES RAUL FERNANDO BARBIERI EM PINDORAMA/SP	R\$ 15.000,00	ITS SANTOS CATRACAS INGRESSOS LTDA

Proponente Vencedor	Valor Total
ITS SANTOS CATRACAS INGRESSOS LTDA	R\$ 15.000,00

PINDORAMA, 23 de Julho de 2026.

GERALDO FELIPPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Paço Municipal "Antonio Corsatto"

Rua Engenheiro Balduino, nº 200, Centro. Pindorama/SP. CEP: 15.830-045

Telefone: (17) 3572-9900 | e-mail: licitacao@pindorama.sp.gov.br



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1911/2025 referente a aquisição de 1 fichário organizador e fichas para UBS Zilda Guardia.
Pindorama, 23 de julho de 2026

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1912/2026, referente a aquisição de produtos de limpeza da Escola Orsini Giffoni.
Pindorama, 23 de julho de 2026

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1913/2026, referente a aquisição de 3 régua milimétrica endodôntica esterelizável para uso na odontologia, item fracassado no pregão vigente.
Pindorama, 23 de julho de 2026



AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL

LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para:

Compra de 60 metro³ de areia fina lavada.

As propostas/orçamentos deverão ser enviadas através de e-mail para o e-mail: compras1@pindorama.sp.gov.br; devendo conter a descrição completa; valor unitário; qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos.

Pindorama, 23 de julho de 2026.

Mara L. Bertolini

TÉCNICO(A) DE COMPRAS



AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atividades administrativas, pedagógicas e de pesquisa.

Os interessados deverão solicitar o termo de referência na íntegra através do e-mail: **compras@pindorama.sp.gov.br**. As propostas/orçamentos deverão ser enviadas através de e-mail para: **compras@pindorama.sp.gov.br**; devendo conter a descrição completa; valor unitário; qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos.

Pindorama, 23 de julho de 2026.